



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CASSILÂNDIA - MS

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

Matrícula

= 23.839 =

Ficha

= 01 =

Bel. Édio Amin
Oficial

CNM: 061614.2.0023839-41

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, nesta cidade, de forma regular, sob número 12-B, destacado do lote número doze (12), da quadra número vinte e sete (27), com a área superficial de **QUINHENTOS E NOVENTA E UM METROS E SESSENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (591,61 M²)**, medindo onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75) de frente, ao Sul, para a Rua José Barbosa de Oliveira, lado par; por cinqüenta metros e trinta e cinco centímetros (50,35) da frente aos fundos, ao Norte, onde divide com Maria Aparecida Vilela de Moraes; limitando-se pelos lados, ao Poente, com Dormevil Alves da Maia, e, ao Nascente, com Igreja Messiânica do Brasil e Amélia Sanches Bettoli; distante 40,00 metros da Rua Domingos de Souza França (esquina mais próxima). CADASTRO MUNICIPAL:- 01.5.004.0289.001.-

PROPRIETÁRIO: - IVONEI APARECIDO MARTINS, RG. 484.769-SSP/MS e CPF 448.038.001-97, brasileiro, separado judicialmente, topógrafo, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 133, nesta cidade. CEP: 79.540-000. Fone: (67) 3596 1212.-

REGISTROS ANTERIORES: - R. 4/2.430 e AV. 5/2.430, do CRI local.-

Cassilândia, 20 de novembro de 2007.-

Alcine Cilene Barbosa Escrevente.-

R. 1/23.839 - VENDA

Protocolo 72.432, de 28/12/09 - Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 23 de dezembro de 2009, Livro

155, fls. 278, o proprietário, Ivonei Aparecido Martins, RG. 484.769-SSP/MS e CPF 448.038.001-97, brasileiro, separado judicialmente, topógrafo, residente e domiciliado na Rua Amin José, 130, centro, nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-8.274,00 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais), a ANDRÉ VIDAL SAEKI CECATO RAIZER, RG. 000.973.802-SSP/MS e CPF 920.917.251-53, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Amin José, 635, centro, nesta cidade. Na escritura figureu como anuente, Maria Sandra Teixeira da Costa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 767423030, expedida pelo DETRAN-MS., em 31.08.2006, onde consta o RG. nº 1.140.476-SSP/MS e o CPF 600.817.081-49, brasileira, separada judicialmente, secretaria, residente e domiciliada na Rua Amin José, 130, centro, nesta cidade. Emolumentos:- R\$-100,00. Funjecc: 10%: R\$-10,00. Funjecc: 3%: R\$-3,00. Selo de Autenticidade Nº ADG 23531. Dou fé.

HM/Cassilândia, 04 de janeiro de 2010.

Alcine Cilene Barbosa 2ª Substituta.

R. 2/23.839 - VENDA

Protocolo 76.075, de 18/10/2011.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 18 de outubro de 2011, Livro 161, fls. 137, o proprietário, André Vidal Saeki Cecato Raizer, qualificado no (R. 1), VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), a RODOLFO BORGES DE CASTRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 460513204, expedida pelo DETRAN-MS., em 02/09/2011, com validade até 21/08/2016 (registro nº

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Matrícula

= 23.839 =

Ficha

-01-

Verso

CNM: 061614.2.0023839-41

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

01818046574), onde consta o RG. 3316134-SPTC/GO e CPF 626.213.191-49, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Sebastião Teodoro de Freitas, 307, Vila Izanópolis, nesta cidade. Emolumentos:- R\$-451,00. Funjecc: 10%: R\$-45,10. Funjecc: 3%: R\$-13,53. Selo digital N° ABQ 78406-906. Dou fé.

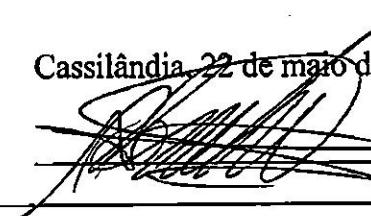
HM/Cassilândia, 21 de outubro de 2011.

Wlnei Cylene Barrosa 2^a Substituta.

R. 3/23.839 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo 98.402, de 22/05/2023.

Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 479.964.038, emitida na cidade de Jataí-GO., em 10.05.2023 e que fica arquivada sob nº 647, na pasta própria, o proprietário Rodolfo Borges de Castro, RG. 3316134-SSP/GO e CPF 626.213.191-49, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente na Rua Voluntário da Pátria, 853, Vila Jardim Rio Claro, na cidade de Jataí-GO., **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$-508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), ao Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP, por sua agência na cidade de Jataí-GO., em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário-fiduciário o BANCO indicado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 04 parcelas trimestrais, prefixadas, de R\$-151.827,89 cada uma, com **VENCIMENTO FINAL** para 23 de maio de 2024, à taxa de juros efetiva de 1,80% ao mês e 23,87% ao ano. **CONSTA DA CÉDULA:** a)- Que, o *prazo de carência* para expedição da intimação, é de quinze (15) dias, contados a partir de qualquer prestação ou obrigação vencida e não paga, no todo ou em parte; b)- que *para efeito de leilão*, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$-508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).- Consulta a CNIB, resultado negativo para o CPF do proprietário, gerando o seguinte Código HASH: 187f.847c.2abd.90af.c954.e1cc.9f56.2205.02ec.a88c. Emolumentos:- R\$-2.892,00. Funjecc: 5%: R\$-144,60. Funjecc. 10%: R\$-289,20. Funadep. 6%: R\$-173,52. Funde-PGE. 4%: R\$-115,68. Feadmp/MS. 10%: R\$-289,20. Selo: R\$-10,00. Selo Digital: AAG 78093-909 CVD. Recibo nº 096142. Dou fé.-

Cassilândia, 22 de maio de 2023.-


Escrevente.-

AV. 4/23.839 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 99.998, de 07/03/2024.-

Nos termos do requerimento datado de 23 de julho de 2024, instruído com prova da intimação dos devedores/fiduciantes, datada de 23.04.2024, cópias dos editais publicados no site Editais Eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil (www.registrodeimoveis.org.br) publicações nºs 1365, de 21.05.2024, 1366, de 22.05.2024 e 1367/2024, de 23.05.2024), bem como publicações nos dias 12, 13 e 14.06.2024, no Jornal da Cidade de Jataí-GO e certidão do decurso do prazo, datada de 08.07.2024, sem que houvesse a purgação da mora, faz-se a presente averbação, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula a favor do credor/fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago através do DAM Nº 4646535, no valor de R\$-10.160,00, calculado sobre a avaliação de R\$-508.000,00. Emolumentos:- R\$-599,50. Funjecc 10% - R\$-59,95. Funadep: 6% - R\$-35,97. Funde-PGE: 4% - R\$-23,98. Feadmp/MS:10% - R\$-59,95. Selo: 25,00. Selo digital: AAA 62774-503-RVD. Dou fé.-

Cassilândia, 29 de julho de 2024.-

Wlnei Cylene Barrosa Escrevente.-

CONTINUA NA FICHA N° 02



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CASSILÂNDIA - MS

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
= 23.839 =

Folha
= 02 =

CNM - Código
Nacional de Matrícula
061614.2.0023839-41

AV. 5/23.839 - 1º e 2º LEILÕES - Protocolo 101.156 de 09/10/2024.

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Bradesco S.A., datado de 04 de outubro de 2024, acompanhada das Atas de 1º e 2º público leilão, datados de 02.10.2024 e 04.10.2024, respectivamente, firmada pela leiloeira oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, faz-se a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes. Emolumentos: R\$-59,40. Funjecc: 10% - R\$-5,94. Funadep. 6%: R\$-3,56. Funde-PGE. 4%: R\$-2,37. Feadmp-MS. 10%: R\$-5,94. Selo: R\$-2,00. Selo digital: AKN 16327-844-NOR. Dou fé.-

IN/Cassilândia, 28 de outubro de 2024.-

Márcia Silene Palmeira Escrevente.-

AV. 6/23.839 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Protocolo 101.156, de 09/10/2024.

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Bradesco S.A., datado de 04 de outubro de 2024, acompanhado do Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida, datado de 04 de outubro de 2024, faz-se a presente averbação para constar que o credor fiduciário deu quitação da dívida ao devedor fiduciante. Emolumentos: R\$-599,50. Funjecc: 10% - R\$-59,95. Funadep. 6%: R\$-35,97. Funde-PGE. 4%: R\$-23,98. Feadmp-MS. 10%: R\$-59,95. Selo: R\$-25,00. Selo digital: AAB 04111-620-RVD. Dou fé.-

IN/Cassilândia, 28 de outubro de 2024.-

Márcia Silene Palmeira Escrevente.-

CERTIDÃO

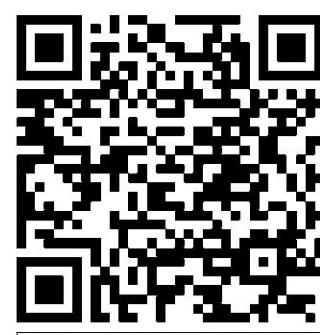
Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do art. 19, § 11º da Lei 6.015/73 que dispõe: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial." Na lavratura do instrumento público constitui condição necessária a observância do art. 32, § 2º da Lei Estadual nº 6.183/2023.Cassilândia-MS, data e hora constante do rodapé

Isabela Nascimento dos Santos Castro

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS CASTRO - ESCREVENTE - 28/10/2024 às 14:36:12

Emolumentos. R\$ 39,15 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Funjecc...: R\$ 3,92 CASSILANDIA 28 de outubro de 2024
Funadep...: R\$ 2,35 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
Fundpge..: R\$ 1,57 Protocolo: 101156
Feadmp...: R\$ 3,92 Nº Selo: AKN16328-102-NOR
Selo.....: R\$ 2,00 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 003/003 M.23839